

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 2001**

Altera o art. 6º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras.

### **EMENDA DO RELATOR**

Suprime-se, no Projeto, a menção “AC”, entre parênteses, no final do § 2º do art. 6º, alterado pelo art. 1º, e substitua-se as letras “AC”, entre parênteses, no final do § 3º do art. 6º, alterado pelo art. 1º, pelas letras “NR”, entre parênteses.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA  
Relator